



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Artes

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o EDITAL nº 11, publicado no DOU em 08 de setembro de 2025, referente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas do curso de Artes Visuais, da Faculdade de Artes, na área Desenho/Linguagem Visual;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Banca Examinadora do Processo seletivo Simplificado de contratação de professor substituto para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na área de conhecimento em Desenho/Linguagem Visual, da Faculdade de Artes, conforme Edital nº 11/2025, de 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Proc. SEI nº 23105.012265/2025-44;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de apoio administrativo de TAES na execução do Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto na área Desenho/Linguagem Visual, objeto de Edital nº 11/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e apoio administrativo na contratação de professor substituto na área Desenho/Linguagem Visual, objeto de Edital nº 11/2025, de 08 de setembro de 2025, para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais:

Presidente: Prof. José Mario da Silva Oliveira;

Membro: Prof. Fernando Antonio da Silva Junior;

Membro: Prof. Lilia Valessa Mendonça da Silva;

Suplente: Profª Priscila de Oliveira Pinto Maisel;

Apoio Administrativo: TAE Rosiel do Nascimento Mendonça;

TAE Sandrine da Silva Praia;

Art. 2º REVOGAR a Portaria FAARTES nº 34/2025, de 07 de outubro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

HERMES COELHO GOMES
Diretor da Faculdade de Artes



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Coelho Gomes, Diretor**, em 13/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2839708** e o código CRC **E73BA054**.
